

**COORDENADORIA JURÍDICA**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho Comunitário do CEI Jacyra Pimentel Gomes**

Mês de Referência: **JULHO/2023**

Data da Análise: **31/08/2023**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI JACYRA PIMENTEL

Mês de Referência: JULHO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	29.206,11
Repasse Mensal:	6.000,00
Rendimento:	304,69
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	20,88
<b>Receita Total:</b>	<b>35.489,92</b>

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (2687608)	ÁGUA	junho/2023	19/07/2023	187,34	
POLO (2687608)	DEDETIZAÇÃO	julho/2023	26/07/2023	200,00	
POLO (2687608)	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	julho/2023	26/07/2023	149,00	
POLO (2687608)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	julho/2023	19/07/2023	650,00	
POLO (2687608)	LUZ	junho/2023	19/07/2023	1.698,58	
POLO (2687608)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	junho/2023	21/07/2023	2.050,51	
POLO (2687608)	TAXAS BANCÁRIAS	julho/2023	26/07/2023	39,00	
POLO (2687608)	TAXAS BANCÁRIAS	julho/2023	17/07/2023	69,00	
POLO (2687608)	TELEFONE	junho/2023	19/07/2023	97,13	
QUADRA DE ESPORTES	ÁGUA	junho/2023	19/07/2023	187,34	

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI JACYRA PIMENTEL

Mês de Referência: JULHO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	29.206,11
Repasse Mensal:	6.000,00
Rendimento:	304,69
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	20,88
<b>Receita Total:</b>	<b>35.489,92</b>

### Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
				5.327,90	

<b>Saldo:</b>	<b>30.162,02</b>
---------------	------------------



# PRESTAÇÃO DE CONTAS

# PMDE

# JULHO/2023



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JACYRA PIMENTEL GOMES**

**ENDEREÇO: RUA RIO NEGRO S/N SINHA SABOIA**

**TELEFONE: (88) 3614-4253**

**EMAIL: cei.jacyrapimentel@edu.sobral.ce.gov.br**

**CNPJ: 06.316.415/0001-55**

**INEP:23254548**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO**

Sobral – CE, 05 DE AGOSTO de 2023

De: Conselho Comunitário do Cei Jacyra Pimentel Gomes

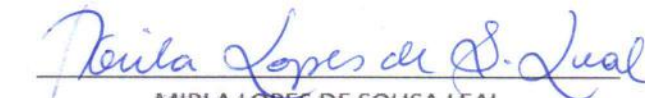
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

A Unidade Executora CONSELHO COMUNITÁRIO DO C.E.I JACYRA PIMENTEL GOMES com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o 06316415000155 pelo presente encaminhar à Vossa Senhoria os documentos comprobatórios relativos à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA no valor de R\$ R\$ **5.327,90** (Cinco mil, trezentos e vinte sete reais, e noventa centavos) referente ao exercício de julho de 2023, fazendo constar que o não executado encontra-se em aplicação financeira no valor total de R\$ R\$ **30.162,02** (Trinta mil, cento e sessenta e dois reais, e dois centavos).

Atenciosamente,

  
MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL

**DIRETORA DA UNIDADE EXECUTORA**

Mirla Lopes de Sousa Leal  
Diretora Escolar  
Ato N° 691/2022

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/SOBRAL



## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JACYRA PIMENTEL GOMES

ENDEREÇO: RUA RIO NEGRO S/N SINHA SABOIA

TELEFONE: (88) 3614-4253

EMAIL: cei.jacyrapimentel@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 06.316.415/0001-55

INEP:23254548

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Maria Silvana da Silva Mendes, Gema Galganha Vieira Vasconcelos e Francisca Geny Mendes de Sousa, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE a JULHO de 2023**, no saldo no valor de **R\$ 35.489,92** (Trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) sendo utilizado o valor de **R\$ R\$ 5.327,90** (Cinco mil, trezentos e vinte sete reais e, noventa centavos) que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 05 de AGOSTO de 2023

Maria Silvana da Silva Mendes

M<sup>ra</sup> Silvana da Silva Mendes 2007542492-9

ASSINATURA

RG

Gema Galganha Vieira Vasconcelos

Gema Galganha V. Vasconcelos 2001031016196

ASSINATURA

RG

Francisca Geny Mendes de Sousa

F<sup>ca</sup> Geny Mendes de Sousa 2006031080413

ASSINATURA

RG

Mirla Lopes de Sousa Leal

MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL

Presidente da Unidade Executora





COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01 - PROGRAMA/CONVÊNIO	02 - EXERCÍCIO	03 - NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 - NÚMERO DO CNPJ	05 - ENDEREÇO	06 - MUNICÍPIO	07 - UF
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL - PMDE	2023	CONSELHO COMUNITÁRIO DO CEI JACYRA PIMENTEL GOMES	06.316.415/0001-55	RUA RIO NEGRO, SINHA SABOIA S/Nº - SOBRAL/CE, CEP 62050-340	SOBRAL	CE

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 - VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 - DEPÓSITO	11 - RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
R\$ 29.206,12	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 304,68	R\$ 35510,80
13 - IRRF (-)	14 - IOF (-)	15 - VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 - SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 - PERÍODO DE EXECUÇÃO
R\$ 20,88	R\$ 0,00	R\$ 5.327,90	R\$ 30.162,02	01/07/2023 A 30/07/2023
			18 - Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS	19 POLO
				1

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM R\$ (+)	24 - NAT Depst	25 - DOCUMENTO TIPO	26 - PAGAMENTO CHQ	27 - VALDR (R\$)
1	DB CEST			PMDE	CUSTEIO			
2	ENEL	07.047.251/0001-	ENERGIA	PMDE	CUSTEIO		17/17/2023	69,00
3	SAAE	07.817.778/0001-	AGUA E ESGOTO	PMDE	CUSTEIO		25/07/2023	1.698,58
4	SAAE	07.817.778/0001-	AGUA E ESGOTO	PMDE	CUSTEIO		25/07/2023	187,34
5	OI	76.535.764/0020-	TELECOMUNICAÇÃO	PMDE	CUSTEIO		15/05/2023	97,13
6	LUCAS OLIVEIRA MARTINS	23.780.502/0001-	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	PMDE	CUSTEIO		20/06/2023	650
7	MARIA ELIANE PEREIRA	06316415/0001-5	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PMDE	CUSTEIO		23/06/2023	2050,51
8	AJ SERVIÇOS LTDA	40910360/0001-4	DEDETIZAÇÃO	PMDE	CUSTEIO		25/07/2023	200
9	AJ SERVIÇOS LTDA	40910360/0001-4	DEDETIZAÇÃO	PMDE	CUSTEIO		25/07/2023	149
10	TAR FL CHQ						26/07/2023	39
								R\$ 5.327,90

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 05 DE AGOSTO DE 2023	MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Mirla Lopes de Sousa Leal  
Diretora Escolar  
Ato N° 691/2022



# CAIXA

## Extrato por período

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DO C E I JA

Conta: 0554 | 003 | 00002251-6

Data: 03/08/2023 - 13:10

Mês: Julho/2023

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/07/2023	000341	CRED TED	6.000,00 C	6.000,00 C
04/07/2023	990001	APL AUTOM	6.000,00 D	0,00 C
04/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/07/2023	062023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
17/07/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
17/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/07/2023	900603	CHEQUE PAG	1.698,58 D	1.698,58 D
20/07/2023	900604	CHEQUE PAG	187,34 D	1.885,92 D
20/07/2023	900605	CHEQUE PAG	187,34 D	2.073,26 D
20/07/2023	900606	CHEQUE PAG	97,13 D	2.170,39 D
20/07/2023	900607	CHEQ COMP	650,00 D	2.820,39 D
20/07/2023	727220	RESG AUTOM	2.820,39 C	
20/07/2023	000000	SALDO DIA		
21/07/2023	000000	SALDO DIA		
24/07/2023	000000	SALDO DIA		
25/07/2023	000000	SALDO DIA		





26/07/2023	900608	CHEQ COMP	2.050,51 D	2.050,51 D
26/07/2023	000000	TAR FL CHQ	39,00 D	2.089,51 D
26/07/2023	727220	RESG AUTOM	2.089,51 C	0,00 C
26/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/07/2023	900609	CHEQ COMP	200,00 D	0,00 C
31/07/2023	900610	CHEQ COMP	149,00 D	200,00 D
31/07/2023	727220	RESG AUTOM	349,00 C	349,00 D
31/07/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
				0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Atê CAIXA: 0800 104 0104



**CAIXA****Extrato Mensal Consolidado por Conta de Fundos de Investimento****Julho/2023**

Data de emissão: 03/11/2023

Administradora Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
Investidor CONSELHO COMUNITARIO DO C.E.I. JACYRA PI	CPF/CNPJ 06.316.415/0001-55	

**Resumo Consolidado da Movimentação**

Aplicações	6.000,00C
Resgate em Trânsito	0,00
Taxa operacional	0,00
Rendimento Bruto no Mês	304,89C

**Dados Consolidados da Tributação**

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
IR	20,88D	0,00

**Rentabilidade por Fundo**

No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 30/06/2023	Cota em: 31/07/2023
------------	------------	---------------------	---------------------

**Movimentação por Fundo**

Conta 0554.0003.000000002251-6	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
-----------------------------------	------------	----------	-------------	-------------

**Movimentação Detalhada**

Conta 0554.0003.000000002251-6

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
17/07	RESGATE AUT	69,00D	33,486704
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	0,95C	
	IRRF	10,52D	
	RENDIMENTO	42,61C	
26/07	RESGATE AUT	2.089,51D	1.011,683991
	IOF	0,00	
	RENDIMENTO BASE TRIB.	35,15C	
	IRRF	1,53D	
	RENDIMENTO	6,32C	

**Informações ao Cotista****Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC Caixa:  
0800-726-0101  
Ouvidoria:  
0800-726-7474

Endereço para Correspondência:  
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001  
Endereço Eletrônico:  
<http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco>



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 RS  
018 104 0554 5 03002251-6 4 AAA 900603 6 R\$ 1.698,58

Pague por este cheque a quantia de Mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos

CAIXA

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFECCÃO: 11/22

Sobral, 19 de Julho de 20 23  
Reneia Lopes de Sousa Lial  
CONSELHO COMUNITARIO DO C E I  
CPF: 06.316.415/0001-55  
Luciano da Silva Filho  
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2009



PAGAR: 191.071.23

COM REC. RSO DO

MDI

PDDE - RECURSO FEDERAL

ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400389183-7



CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS - Poder público Municipal - 50019106 - 46300 - 2541373-NAN-280	TIPO DE FORNECIMENTO Trifásico
---	-----------------------------------

MUNICIPIO DE SOBRAL RU RIO NEGRO, 785 SINHA SABOIA, SOBRAL, CE CEP: 02050-340 CNPJ: 00.634/0004-88 - INSC. EST.: 069202583	2687608	2687608
--	---------	---------

MES/ANO DE REFERÊNCIA 06/2023	PERÍODO DE FATURAMENTO 25/07/2023	VALOR DA FATURA R\$ 1.698,58
----------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

**INFORMAÇÕES FISCAIS**

NOTA FISCAL N 069958353 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 28/06/2023  
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://dfe-portal.sefazvirtual.ra.gov.br/INF3econsulta>  
chave de acesso:  
2323 0607 0472 5100 0170 6600 0069 9583 5310 8618 8827  
Protocolo de autorizacao: 3232300022941180 - 28/06/2023 as 19:51:56-03:00  
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE  
Data de apresentacao: 11/07/2023

**PERÍODOS IMPORTANTES**

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 28/05 - 28/06  
Bandeira verde em julho/23, sem custos adicionais na fatura.  
Informações: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	N.º DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	27/05/2023	28/06/2023	32	28/07/2023

**DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO**

Nome de Fatura	Unid	Qtz	Preço un (R\$)	Valor (R\$)	PIS COFINS	BC ICMS (R\$)	Alit ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1.780	0,33471	600,76	29,67	690,75	20,00	138,15	0,29882
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1.780	0,68769	1.028,46	44,18	1.028,46	20,00	205,89	0,44491
Retencao de Tributos Federais	RV		0,00000	-20,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
<b>SUBTOTAL FATURAMENTO:</b>				1.718,21					
<b>SUBTOTAL OUTROS:</b>				-20,63					
<b>TOTAL:</b>				1.698,58	73,85	1.718,21		343,84	

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturavel; AUT - Autoleitura

Mes/Ano	Consumo (kWh)	Tipos
MEDIA	1.884	30
JUN23	1.780	32
MAY23	1.722	30
ABR23	1.843	30
MAR23	1.445	31
FEV23	1.308	29
JAN23	969	30
DEZ22	1.599	30
NOV22	1.846	32
OUT22	1.609	29
SET22	1.894	30
AGO22	1.113	30
JUL22	1.691	32
JUN22	1.691	31

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
ICMS	1718,21	20,00	343,84
PIS	1375,37	0,97	13,34
COFINS	1375,37	4,40	60,61

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

**DADOS DE MEDIÇÃO**

Medidor	Grandeza	Ponto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
2541373-NAN-280	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	16.858	17.788	1,00	1.758

**NOTIFICAÇÃO DE AVISOS DE CONTAS VENCIDAS**

CONSTAM OS SEGUINTE DEBITOS SUJEITOS A COERANCA, CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR:

Mes/Ano	Valor (R\$)
05/2023	1643,76

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorte os de segunda-feira a sábado. Ap

200-498064188-0

19/JUL/2023 HORA DF 16:29:01

LOT. 05.025175-9 TERM 061412

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 1.698,58

88800000165 985800313000

314694583072 000026876085

200-498064188-0

1ª VIA

PAGO: 19/07/23

COM REC. RSO DO

FMDI

PDDE - RECURSO FEDERAL

ORDENADOR DE DESPESAS



018 104 0554 5 03002251-6 4 AAA 900604 4 RS H 187,39 A

Pague por este cheque a quantia de

cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos acima

SAAS

CAIXA

Sobral, R. de filho de 20 23

Paula Lopes de Sousa Leal

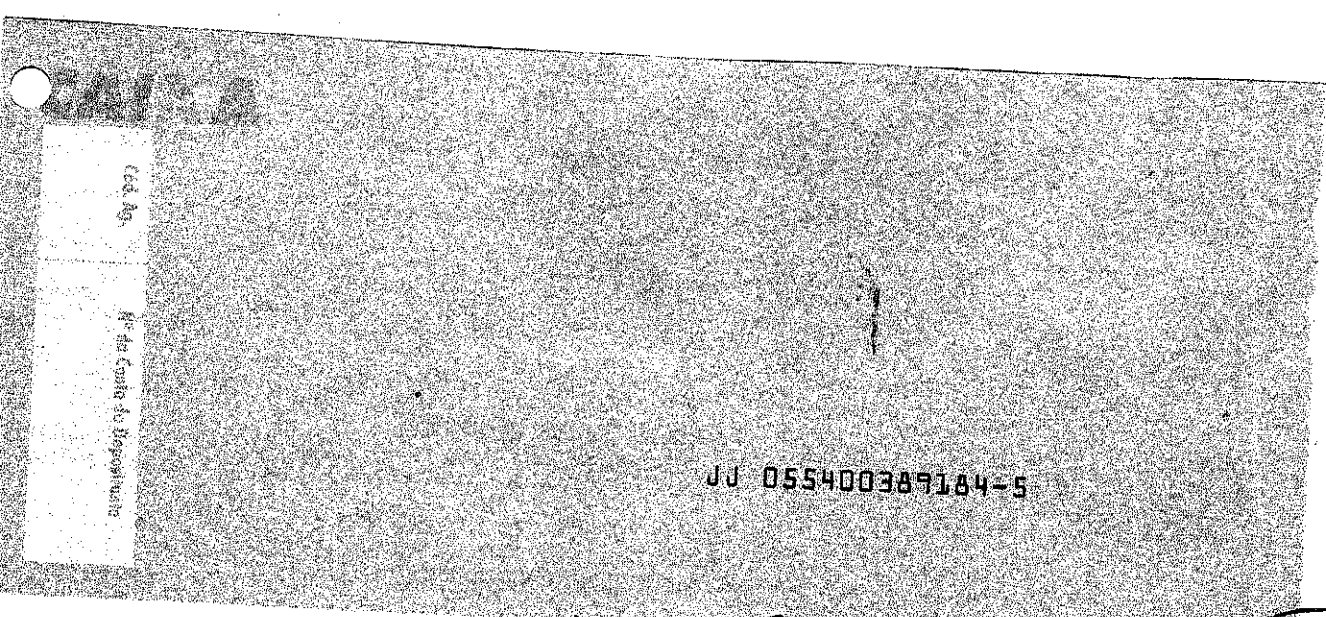
CONSELHO COMUNITARIO DO CEI

CNPJ 06.316.415/0001-55

Bruno da Silva Junior

CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2009

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFECCAO: 11/22



JJ 055400389184-5

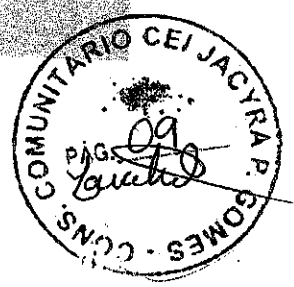
PAGO: 19.1071.23

COM RECURSO DO

FMDI

PDDE - RECURSO FEDERAL

ORDENADOR DE DESPESAS





# Saae

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOCTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.6.1.4

INSCRIÇÃO

75556-6

Mes/Faturamento

06/2023

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

P.M.S- QUADRA DA ESCOLA JACYRA PIMENTEL

RUA MARIINHA PAIVA

SINHA SABOIA - Cep: 62050300

SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Público	
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000021

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A17F054567	19/07/2017	0000270013	16/05/2023	16/06/2023

**DADOS CONSUMO**  
Leitura anterior: 134  
Leitura atual: 137  
Consumo: 20  
Dias: 31  
Média: 3  
Ocorrência: LEITURA NORMAL

**ULTIMOS CONSUMOS**

Mes/Pat.	Consumo	Ocorr.
05/2023	4	0
04/2023	0	0
03/2023	8	0
02/2023	0	0
01/2023	8	0
12/2022	2	1

**PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA**

Reservatório: E.T.A. Data: 01/03/2023

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	10,0	7,71	5,0	1,72	0,97	0,0

**SERVICOS E TARIFAS**

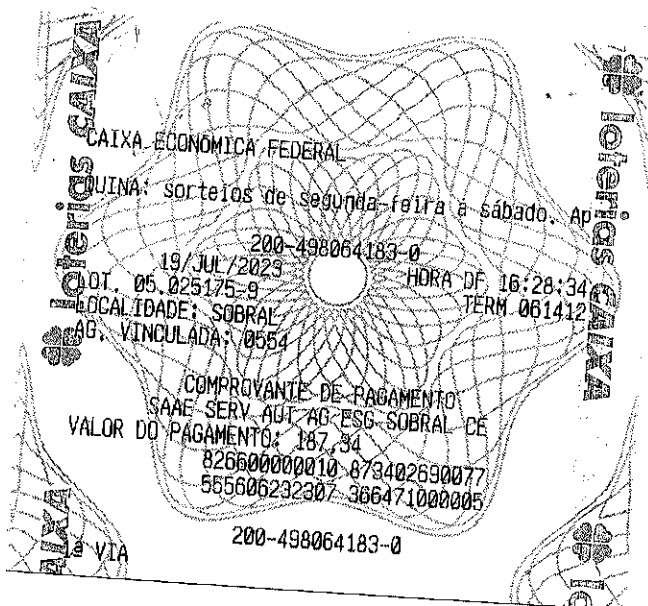
Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	ÁGUA		110,20
2	ESGOTO		77,14

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 25/07/2023 **Total a Pagar: 187,34**

### COMUNICADO

Existe(m) 01 conta(s) em atraso, procure nosso escritorio.  
FOI SUBTRAÍDO 2M3 DO SEU CONSUMO, PROVENIENTE DE LEITURAS NÃO REALIZADAS.



PAGO: 19/07/23

COM REC. RSO DO

FIDEI

PDDE - RECURSO FEDERAL

ORDENADOR DE DESPESAS



018 104 0554 5 03002251-6 4 AAA 900605 2 | RS # 187,34 # |

Pague por este cheque a quantia de cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos acima

ou a sua ordem

**CAIXA**

Sobral, 19 de Julho de 2023

*Reivida Lopes de Sousa Leal*

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFECCAO: 11/22

CONSELHO COMUNITARIO DO CEI  
CNPJ 06.316.415/0001-55

*Bucelia da Silva Leite*

CLIENTE BANCARIO  
DESDE 03/2009

900605 018 104 0554 5 03002251-6 4 AAA 900605 2



PAGO: 19,07,23  
COM REC. RSO DO  
 FIDEI  
 PDDE - RECURSO FEDERAL

ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400389185-3



# Saae

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO  
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200  
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.6.1.4

INSCRIÇÃO

3030-4

Mes./Estatuário

06/2023

CONTA CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - C. E. I. JACYRA P. GOMES

RUA RIO NEGRO, 2350, EDUCACAO  
SINHA SABOIA - Cep: 62050340  
SOBRAL - CE

Classe PBM	A/E: 0	Tarifa PUB	Quantidade de Economias				Agente 000023
			Residencial	Comercial	Industrial	Outros	
			000	000	000	000	
Hidrometro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
C180001708	25/05/2018	0000270043	16/05/2023	16/06/2023			

DADOS CONSUMO  
Leitura anterior: 593  
Leitura atual: 589  
Consumo: 4  
Dias: 31  
Media: 21  
Ocorrência: HIDROMETRO INVERTIDO

Mes./Fat.	ULTIMOS CONSUMOS	
	Consumo	Ocorr.
05/2023	5	52
04/2023	7	0
03/2023	2	0
02/2023	6	0
01/2023	76	0
12/2022	33	1

### PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A. Data: 01/03/2023

Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 ml	Ausente
Obtidos	10,0	7,71	5,0	1,72	0,97	0,0

### SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		110,20
2	ESGOTO		77,14

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/07/2023

Total a Pagar: 187,34

### COMUNICADO

Exista(m) 01 conta(s) em atraso, procure nosso escritorio.



PAGO: 19,07,23

COM REC. RSO DO

F MDI

PDDE - RECURSO FEDERAL

ORDENADOR DE DESPESAS



Cad. Ab.

1º da Conta de Depósito

JJ 055400389186-1

PAGO: 19.1071 23

COM REC RSO DO

FMDI

PDDE - RECURSO FEDERAL

ORDENADOR DE DESPESAS

omp.	Banco	Agência	CT	Conta	C2	Série	Cheque n°	CS	RS	
018	104	0554	5	03002251-6	4	AAA	900606	0		R\$ 97.13 51

Pague por este cheque a quantia de Noventa e sete reais e treze centavos

01 - Telecomunicações e centavos acima ou à sua ordem

**CAIXA**

Sobral, 19 de Julho de 20 23

Denise Lopes de Sousa Leal

**SOBRAL**  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 11/22

CONSELHO COMUNITÁRIO DO CEI

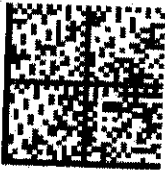
CNPJ 06.316.415/0001-55

Luiz Carlos da Silva Junior

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 03/2009

700401 018 104 0554 5 03002251-6 4 AAA 900606 0





CTCE SALVADOR BA PL10  
 MUNICIPIO DE SOBRAL  
 RUA RIO NEGRO, 1  
 SINHA SABOIA  
 62050-340 - SOBRAL - CE



AD: 001C0110

DATA DE EMISSAO 19/06/2023	TELEFONE/CONTRATO 3614-4352 0 2
CNPJ / CPF 07598634000137	VALOR A PAGAR R\$ 97,13
INSCRICAO ESTADUAL 69202583	VENCIMENTO 05/07/2023
TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 050901156568	
CODIGO DDD 68	

PLANO LOCAL: ALTERNATIVO	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	06/23:	05/23:	04/23:
		03/23:	02/23:	01/23:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICIO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABATXO: VD - VALOR COM DESCONTO								
PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL								
TELEFONE 03497 3614-4352 0 2			NFST N. 00000720248/SERIE B /SUB-SERIE 54					
LIGACOES LOCAIS								
0001/01	19/06/2023	CONSUMO MINUTOS	0:00	FRANQUIA	0:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00	0,00
SUBTOTAL								0,00
TC VOICE NET								
0001/02	19/06/2023	ASS. VOICE NET + 100	DE 01/06/23 A 30/06/23				42,55%	VD 94,91
SUBTOTAL								94,91
BASE DE CALCULO ICMS		94,91						
ALICUOTA		20%						
VALOR		18,98		TOTAL NOTA FISCAL SERVICIOS				
								94,91

ISS								
RESERVAO AO FISCO								
R\$14.7620.c595.ca2f.5786.1fc9.7974.2fc0								

FATURA N.: 090009054428 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - RUA DOMINGOS OLIMPIO, 2280 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108  
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

OUTROS VALORES OI FIXO								
TELEFONE 03497 3614-4352 0 2								
0001/03	15/05/2023	ENCARGOS FINANCEIROS					23-04	0,82
0001/04	15/05/2023	ENCARGOS FINANCEIROS					23-04	1,90
TOTAL OUTROS VALORES								2,72

RESUMO GERAL								
LOCAL TELEFONE CJ SU		VALOR						
03497 3614-4352 0 2		97,13						
TOTAL		97,13						

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICIOS, NAO REPASSADAS AS TARIFFAS.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sabado. Ap  
 200-498064180-5  
 19/JUL/2023 HORA DE 16:28:18  
 LOT. 05.025175-9 TERM 0614120  
 LOCALIDADE: SOBRAL  
 AG. VINCULADA: 0554  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 OI-FIXO - RJ  
 VALOR DO PAGAMENTO: 97,13  
 846700000009 971300240308  
 150349703614 4435202280068  
 200-498064180-5  
 VIA

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS OI FIXO	94,91
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	94,91
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	2,22
<b>VALOR A PAGAR</b>	<b>R\$ 97,13</b>
<b>VENCIMENTO</b>	<b>05/07/2023</b>

RECIBO DO  
 CPDE - RECURSO FEDERAL  
 ORDENADOR DE DESPESAS



FIXO\_PE - F0454696.MOBL.-PE.FISS-EM07.MG625.TXT.ASCII.TXT - RE-07 - MO.A - 08U-001/00110 - PAG. CLIENTE: 1/2 - PAS. SPOOL: 219/424





**ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Nota Nº  
0000000623  
SÉRIE  
ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	19/07/2023 ✓	Competência	JUL/2023	Nº de NFS e Substituída	0
Nº do RFS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382				
Nome Fantasia	RE9				
Endereço	RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445 - SUMARE				
CPF/CNPJ	23.780.502/0001-88	Insc. Municipal	15452	UF	CE
Cidade	SOBRAL	Insc. Estadual	0		



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	CONSELHO COMUNITARIO DO C.E.I. JACYRA PIMENTEL GOMES			E-mail	
Endereço	RUA RIO NEGRO, 550 SINHA SABOIA 62050340 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	06.316.415/0001-55	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REF: LOCAÇÃO DE DUAS IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS  
01 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA FRANQUIA PARA ATÉ 30.000(TRINTA MIL)  
01 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA FRANQUIA PARA ATÉ 5.000(CINCO MIL).

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

304 / 303 / 773310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CODIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COF/INS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	---------	------	------	------	------	------	------	------

**VALORES DO PRESTADOR**

**INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO**

**CÁLCULO DO ISS**

Valor Total da Nota	650,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	650,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	v2fcpjbgtrwxllhm9nzdy48oa3k	ISS a Reter	( ) Sim (X) Não
(-) Valor Líquido	650,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	0,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

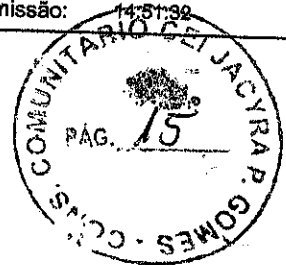
**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)  
Impressa em: 19/07/23 14:51

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO   
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO

19/07/2023  
*Bucêlo da Silva Felix*  
Assinatura 999.648.002-72  
Hora da emissão: 14:51:32

PAGO: 1/1  
COM REC. RSO DO  FIDEI  FIDEI  
 PDDE - RECURSO FEDERAL  PDDE - RECURSO FEDERAL



ORDENADOR DE DESPESAS ORDENADOR DE DESPESAS

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Serie Cheque nº C3 R\$ # 650,00 #  
018 104 0554 5 03002251-6 4 AAA 900607 9

Pague por este cheque a quantia de Sessentos e cinquenta reais

Lucaas Oliveira Martins - UBI e centavos acima ou a sua ordem

**CAIXA**

Sobral, 19 de julho de 2023

Reilá Lopes de Sousa Leal

CONSELHO COMUNITARIO DO CEI  
CNPJ 06.316.415/0001-65  
Lucaas da Silva Leal

CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2009

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFECCÃO: 11/22

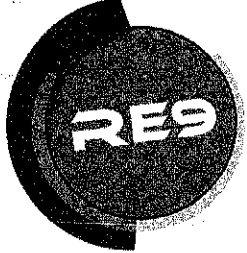


PAGO: 19, 07, 23  
COM REC. RSO DO  
 FMDI  
 PDDE RECURSO FEDERAL  
ORDENADOR DE DESPESAS

Cartão  
por depósito em nome de  
Lucaas da Silva Leal

JJ 055400389187-0





**LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI**

RUA. ANTÔNIO XIMENES FEIJÓ Nº 445

RE9IMPRESSORAS@OUTLOOK.COM

TEL: (88) 9 9903 – 2981

CNPJ: 23.780.502/0001-88

## RECIBO

**R\$ 650,00**

Recebemos do **CEI JACYRA PIMENTEL GOMES** quantia de R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) referente aos serviços prestados, conforme descritos na NFe – 623 em anexo.

Sobral 19 de Julho de 2023 ✓

*Lucas O. Martins*

「23.780.502/0001-88」

LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI

Rua Antonio Ximenes Feijó, Nº 445

CEP: 62.014-540

「SOBRAL - CE」





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382  
CNPJ: 23.780.502/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:51:52 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2023. ✓

Código de controle da certidão: **F9D3.1218.6689.C617**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202317738158

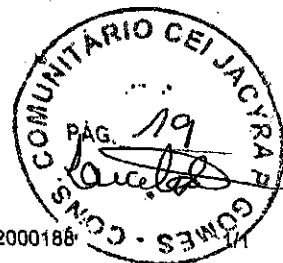
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
<b>Inscrição Estadual:</b>	064776808
<b>CNPJ / CPF:</b>	23780502000188
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/07/2023 ÀS 11:15:36  
VÁLIDA ATÉ 04/09/2023 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)







**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000004232**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**84321 - LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382**

Endereço

**RUA ANTONIO XIMENES FEIJO, 445**

**SUMARE SOBRAL-CE CEP: 62.014-540**

No. Requerimento

**0000004232/2023**

Documento

**C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88**

Natureza jurídica

**Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.  
A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

**SOBRAL-CE, 15 DE MAIO DE 2023**

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 12/08/2023**

**COD. VALIDAÇÃO 0000004232**





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2023/0000004232**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88**

**DATA DE EMISSÃO: 15/05/2023**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 12/08/23  
**SOBRAL-CE, 15 DE MAIO DE 2023**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 15/05/23 às 14:34:10



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.780.502/0001-88  
**Razão Social:** LUCAS OLIVEIRA MARTINS  
**Endereço:** R ANTONIO XIMENES FEIJO 445 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2023 a 04/08/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023070604004112199383

Informação obtida em 19/07/2023 14:44:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.780.502/0001-88  
Certidão n°: 18578828/2023  
Expedição: 03/05/2023, às 11:23:10  
Validade: 30/10/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

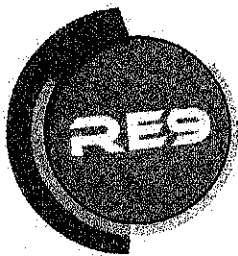
Certifica-se que LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.780.502/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2022 CEI JACYRA PIMENTEL GOMES**

PROCESSO NO P217582/2022

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2022 CEI JACYRA PIMENTEL GOMES, FAZEM ENTRE SI A ESCOLA JACYRA PIMENTEL GOMES E A EMPRESA LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382, PARA FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

**CEI JACYRA PIMENTEL GOMES**, inscrito no CNPJ sob o n° 06.316.415/0001-55, com sede na RUA RIO NEGRO, SN SINHA SABOIA SOBRAL-CE, representado neste ato pela Sra. Mirla Lopes de Sousa Leal, inscrita no RG 2001028068270 sob o n°, CPF n° 011.667.803-84, residente e domiciliado na rua Dr. Zequinha Parente n° 265, Bairro Nossa Senhora de Fatima, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382**, inscrita no CNPJ sob o n° 32.780.502/0001-88, com sede na RUA Antônio Ximenes Feijó - No 445 - Centro - Sobral - CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Luca Oliveira Martins**, inscrito no RG sob o n° 20073457102 e CPF n° 005.876.143-82, doravante denominada contratada, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, que tem como objeto a "Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação/Locação de Máquinas e equipamentos - Locação de Impressoras", compreendida no período de 13/10/2023 a 13/10/2024 (prazo do aditivo), no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 24, inciso II, da lei n° 8.666/93, a Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica n° 2022/27444 e seus **ANEXOS**, devidamente homologada, a proposta da **CONTRADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, pra firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



Documento assinado digitalmente

LUCAS OLIVEIRA MARTINS

Data: 24/10/2023 10:31:50

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA N° 01  
CPF:



Documento assinado digitalmente

MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL

Data: 24/10/2023 14:01:54

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
CEI JACYRA PIMENTEL GOMES

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA N° 02  
CPF:





DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DESTINATÁRIO: VALOR NOTA: R\$ 2.050,51 NF-e Nº: 000.003.961 SÉRIE: 1  
 CONSELHO COMUNITARIO DO C.E.I. JACYRA PIMENTEL GOMES

**MARIA ELIANE PEREIRA**  
 R MANOEL AGUIAR PONTES, 1480  
 L 45 DA Q 14  
 RENATO PARENTE  
 SOBRAL  
 CE  
 TEL/FAX: 8836114536  
 CEP: 62010970

**DANFE**  
**DOCUMENTO AUXILIAR**  
**DA NOTA FISCAL**  
**ELETRÔNICA**  
 0 - Entrada  
 1 - Saída **1**  
 Nº **000.003.961**  
 SÉRIE: **1**  
 FOLHA: **1 de 2**



CHAVE DE ACESSO  
 2323 0611 3032 8100 0178 5500 1000 0039 6117 8123 3997

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDAS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**323230043145458 - 23/06/2023 16:34:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**063947587**

CNPJ  
**11.303.281/0001-78**

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **CONSELHO COMUNITARIO DO C.E.I. JACYRA PIMENTEL GOMES**  
 ENDEREÇO: **R RIO NEGRO, 0** BAIRRO/DISTRITO: **SINHA SABOIA** CNPJ/CPF: **06.316.415/0001-55** DATA DA EMISSÃO: **23/06/2023**  
 MUNICÍPIO: **SOBRAL** FONE/FAX: UF: **CE** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **62050-340** DATA DE SAÍDA/ENTRADA: **23/06/2023**  
 HORA DE SAÍDA: **16:34:33**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,51
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
RAZÃO SOCIAL:			499,14	2.050,51

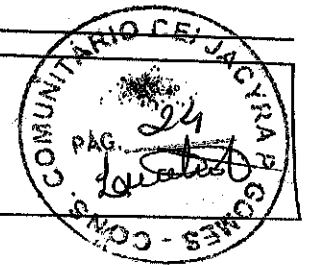
FRETE POR CONTA: **0 - Rem.** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍC: UF: CNPJ/CPF:  
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
168	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS NOVAPRINT	48081000	0 60	5405	FL	60,0000	0,6000000000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,90
881	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 18ML RADEX	35061090	0 60	5405	UND	30,0000	1,9000000000	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,65
4747	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA CORES VARIADAS ECONOMICO	96081000	0 60	5405	UND	70,0000	0,6000000000	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,53
4844	EXTRATOR DE GRAMPOS 15CM ACO CROMADO ESPÁTULA BRW	90189095	0 60	5405	UND	10,0000	1,5000000000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,18
4849	BORRACHA DE APAGAR LATEX BRANCA TIPO PONTEIRA MERCUR	40169200	0 60	5405	UND	500,0000	0,1000000000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,55
5098	FOLHA DE EVA LISO CORES VARIADAS 40X60CM IBEL	40021911	0 60	5405	UND	50,0000	3,5000000000	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,94
7212	COLA BASTAO COLA QUENTE PCT 1KG RENDICOLA	35052000	0 60	5405	PCT	3,0000	42,1233000000	126,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,06
7257	ESTILETE PLÁSTICO LAMINA LARGA 18MM MASTERPRINT	82119990	0 60	5405	UND	15,0000	2,5000000000	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,08
589	PLÁSTICO ADESIVO DIM.45CMX25M PLASTCOVER	48081000	0 60	5405	RL	3,0000	52,0000000000	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,24
139	PAPEL MADEIRA 97CM X 68CM PCT C/100 FLS SAO MIGUEL	48025793	0 60	5405	PCT	5,0000	59,1678000000	295,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,94
414	TINTA P/DESENHO CORES VARIADAS GUACHE CX C/6 UND KOALA	32131000	0 60	5405	CX	50,0000	4,5000000000	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,25
310	CARTOLINA DIM.48 X 60CM DUPLA FACE CORES VARIADAS SAO MIGUEL	48081000	0 60	5405	FL	100,0000	0,9000000000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,75
150	PAPEL A4 40KG COR BRANCA PCT C/200FLS GLOBINHO	48053000	0 60	5405	PCT	30,0000	20,1933000000	605,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,97
150	CLIPS N.40 ACO NIQUELADO CX C/100 UND BRW	83059000	0 60	5405	CX	50,0000	2,3000000000	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,30


**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **PAGO 23/06/23**  
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO:  COM RECURSO FEDERAL:   
 Assinatura: Qualis da Sefaz **999.646.003-72**  
 ORDENADOR DE DESPESAS: [Assinatura]



RECEBOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSELHO COMUNITARIO DO C.E.L JACYRA PIMENTEL GOMES	VALOR NOTA R\$ 2.050,51	NF-e Nº: 000.003.961 SÉRIE : 1
----------------------------	---	---	----------------------------	--------------------------------------

<b>MARIA ELIANE PEREIRA</b>  R MANOEL AGUIAR FONTES, 1480 L 45 DA Q 14 RENATO PARENTE SOBRAL CE TEL/FAX: 8336114536 CEP: 62010970	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada <b>1</b> 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.003.961 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	
		CHAVE DE ACESSO 2323 0611 3032 8100 0178 5500 1000 0039 6117 8123 3997  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230043145458 - 23/06/2023 16:34:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063947587	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 11.303.281/0001-78

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SEI	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
7160	PISTOLA APLICACAO DE COLA QUENTE GRANDE NOBRE	84242000	0 60	5405	UND	1,0000	24,0000000000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,80



Comp. banco Agência Cl Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$ # 2.050,51 #  
 018 104 0554 5 03002251-6 4 AAA 900608 7  
 Pague por este cheque a quantia de Dois mil e cinquenta reais e cinquenta e um centavos  
MARIA ELIANE PEREIRA o centavos acima  
 ou a sua ordem

**CAIXA**

SOBRAL  
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
 CENTRO - SOBRAL - CE  
 CONFEÇÃO: 11/22

Sobral, 21 de julho de 2023  
Reila Lopes de Sousa Leal  
 CONSELHO COMUNITARIO DO CEI  
 CPF: 06.316.415/0001-55  
Lucia de Silva Filho  
 CUENCA BANCARIO DESDE 03/2009

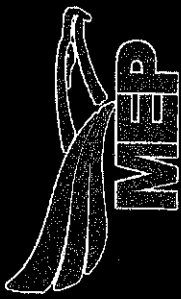


PAGO: 21.1071,23  
 COM REC. RSO DO  
 FMDI  
 PDDE - RECURSO FEDERAL  
 \_\_\_\_\_  
 ORDENADOR DE DESPESAS

9-98769E00H550 00

Nº do Contrato Despesa  
 Cód. An.





**MARIA ELIANE PEREIRA**

CNPJ: 11.303.281/0001-78 CGF: 06.394.758-1  
Rua Manoel Aguiar Fontes, 1480, Renato Parente  
Sobral/CE

**COMERCIO**

RECIBO R\$ 2.050,51

Recebemos do (a) Sr.(a) Conselho Comunitario de C.E.T Jacyna

Priscilla Gomes

quantia de Dois mil e cinquenta reais e cinquenta

e um centavos

Valor referente a Nota fiscal n. 003.961  
pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral(CE), 21 de Julho de 2023

Maria Eliane Pereira Gomes  
CNPJ: 11.303.281/0001-78  
CPF: 520.363.713-87

Sobral/CE  
Assinatura





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA ELIANE PEREIRA**  
CNPJ: **11.303.281/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:58:51 do dia 22/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2023.

Código de controle da certidão: **2B8C.FCEA.F342.8288**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202314672644

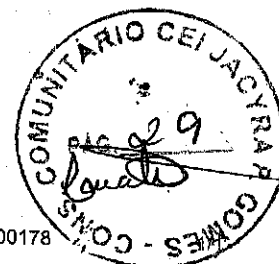
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

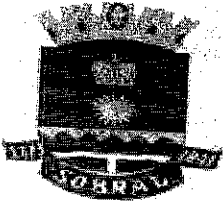
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	063947587
CNPJ / CPF:	11303281000178
RAZÃO SOCIAL:	MARIA ELIANE PEREIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/06/2023 ÀS 07:58:02  
VÁLIDA ATÉ 04/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000005411**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**100634 - MARIA ELIANE PEREIRA**

Endereço

**RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14**

**RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62010-970**

No. Requerimento

**0000005411/2023**

Documento

**C.N.P.J.: 11.303.281/0001-78**

Natureza jurídica

**Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.  
A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

**SOBRAL-CE, 20 DE JUNHO DE 2023**

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 17/09/2023**

**COD. VALIDAÇÃO 0000005411**



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.303.281/0001-78  
**Razão Social:** MARIA ELIANE PEREIRA  
**Endereço:** RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480 L45 QD14 / RENATO PARENTE / SOBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

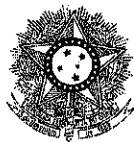
**Validade:** 10/07/2023 a 08/08/2023

**Certificação Número:** 2023071006453947789101

Informação obtida em 20/07/2023 08:20:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.303.281/0001-78  
Certidão nº: 9211245/2023  
Expedição: 03/03/2023, às 08:04:14  
Validade: 30/08/2023 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.303.281/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/15785 - PROCESSO Nº: P2477782023  
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI JACYRA PIMENTEL GOMES  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

**Itens avulsos**

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇOS DE DEDEITIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDEITIZACAO GERAL- Marca: null Situação: Declarado vencedor	AJ SERVICOS LTDA	4,00	295,0000	1180,00	200,0000	800,00	380,0000	32,20 %
<b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>								
			1.180,0000	1.180,0000		800,0000	380,0000	32,20 %

**RESUMO GERAL**

Total estimado para contratação: R\$ 1.180,00  
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 1.180,00  
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00  
 Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 800,00  
 Economia Gerada\*: R\$ 380,0000 (32,2%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.







**ORDEM DE SERVIÇO**

À EMPRESA  
**AJ SERVICOS LTDA**

Travessa Aloisio Viana Moreira, n 50 - Centro, Paracuru - CE, 62.680-000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 11, que tem por objeto a contratação de empresa para Dedetização e Descupinização, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/15785.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL - Obs: Serviço a ser realizado em 01 prédio (Polo) de 3 em 3 meses. Incluso Certificado e com insumos e equipamentos por conta da empresa.	-	4,00	200,0000	800,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 800,00</b>	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Cei Jacyra Pimentel Gomes, localizada na Rua Rio Negro, nº s/n, Sinhá Saboia, Sobral-ce no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual. Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

**Miria Lopes de Sousa Leal**  
Diretora do Cei Jacyra Pimentel Gomes  
CONTRATANTE





**ESTADO DO CEARA**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Nota Nº  
**000000674**  
 SÉRIE  
**ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	25/07/2023	Competência	JUL/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

	Razão Social	AJ SERVICOS LTDA					
	Nome Fantasia	AJ SERVICOS					
	Endereço	TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO					
	CPF/CNPJ	40.910.360/0001-45	Insc. Municipal	562165	UF	CE	Insc. Estadual
Cidade	PARACURU	C.E.P.	62680000	Comp.		Telefone	(85) 8194-0454



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	CONSELHO COMUNITÁRIO DO CEI JACYRA PIMENTEL GOMES,		E-mail				
Endereço	RUA Rua Rio Negro,, S/N Sinhá Saboia 62.050-340 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	06.316.415/0001-55	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

1 - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVIÇO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

713 / 812220000 - Imunização e controle de pragas urbanas

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CODIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

**VALORES DO PRESTADOR**

**INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO**

**CÁLCULO DO ISS**

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	200,00	Natureza da Operação	Tributada no Município	Valor dos Serviços	200,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	0-Nenhum	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Código de Validação/Link	nswz9f7qm4y2lebkcjh5dopluj	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	www.paracuru.ce.gov.br		Base de Cálculo	200,00
Outras Retenções	0,00			(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(+) ISS Retido	0,00			ISS a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	200,00			(=) Valor do ISS	4,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Impressa em: 25/07/23 18:46

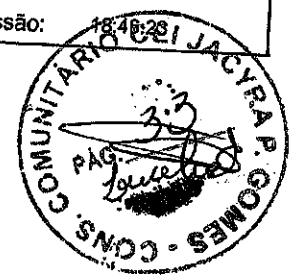
Hora da emissão: 18:46:28

ESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO   
 ESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO   
 25/07/2023  
 Assinatura

PAGO 26/07/23  
 COM REC. RSO DO  
 MDI  
 PDDE - RECURSO FEDERAL

999.646.003-72

ORDENADOR DE DESPESAS



## RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **CEY JACYRA PIMENTEL GOMES**, a quantia de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, referente ao serviço de limpeza, asseio e conservação – serviço de dedetização na unidade escolar, situado no endereço Rua Rio Negro, S/N – Sinhá Saboia, Sobral – Ce

Paracuru, 07 de julho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JONADABY DE CASTRO ALVES  
Data: 25/07/2023 19:14:10 -0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

JONADABY DE CASTRO ALVES  
CPF: 034.185.363-10  
Diretor Administrativo.

Travessa Aloisio Viana Moreira, 122

40.910.360/0001-45

☎ 85 8194-0454

📱 @ajservicos | 🌐 ajsericos.com.br



0554 5 03002251-6 4 AAA 900609 CS RS # 200,00 #  
Pague por este cheque a quantia de Duzentos reais

A J Servicos LTDA

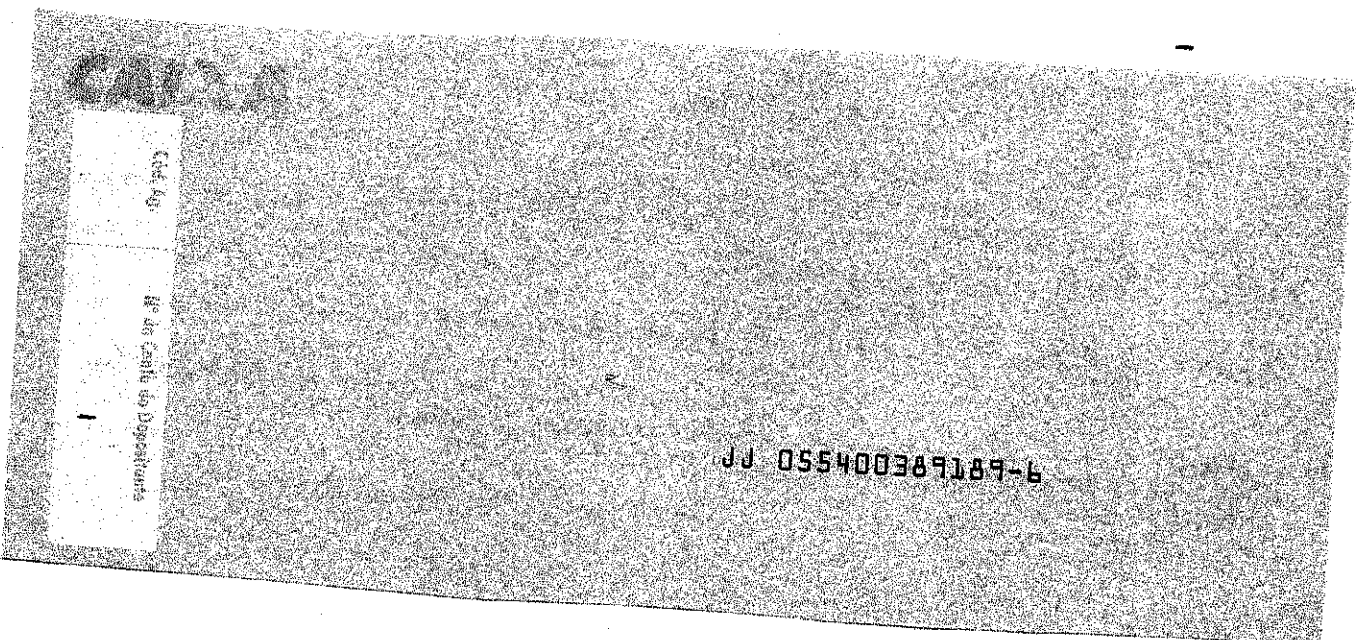
**CAIXA**

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFECCAO: 11/22

General, 26 de fev de 20 23  
Flavia Lopes de Sousa Feal  
CONSELHO COMUNITARIO DO CEI  
CNPJ 06.316.415/0001-55

Lucinha do Sicho Filio

CUENTA BANCARIO  
DESDE 03/2009



PAGO 26/07/23  
COM REC. RSO DO  
 FMDI  
 PDDE - RECURSO FEDERAL

[Signature]  
ORDENADOR DE DESPESAS





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AJ SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **40.910.360/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:29:06 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023. ✓

Código de controle da certidão: **8667.A8BE.5FAE.F253**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202315333630

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 070960640
<b>CNPJ / CPF:</b> 40910360000145
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> AJ SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/06/2023 ÀS 14:50:15  
VÁLIDA ATÉ 12/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





**GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2023 / 0000000285**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 40.910.360/0001-45**

**DATA DE EMISSÃO: 24/07/2023**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 21/09/23 ✓  
**PARACURU-CE, 24 DE JULHO DE 2023**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 24/07/23 às 08:27:15





**GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 0000000285**

Razão Social

**AJ SERVICOS LTDA**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00000562165**

C.N.P.J.: 40910360000145

Bairro

**CENTRO**

CEP

**62680000**

Localizado **TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - - PARACURU-CE**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**19007 - AJ SERVICOS LTDA**

Endereço

**TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50**

Documento

**C.N.P.J.: 40.910.360/0001-45**

**ENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000**

No. Requerimento

**0000000285/2023**

Natureza jurídica

**Pessoa Juridica**

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.paracuru.ce.gov.br>

PARACURU-CE, 24 DE JULHO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/09/2023 ✓

COD. VALIDAÇÃO 0000000285



Voltar

Imprimir

# CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.910.360/0001-45  
**Razão Social:** AJ SERVICOS LTDA  
**Endereço:** TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2023 a 19/08/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023072110464768342220

Informação obtida em 24/07/2023 08:29:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJ SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.910.360/0001-45  
Certidão n°: 26385025/2023  
Expedição: 12/06/2023, às 09:31:09  
Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJ SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.910.360/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

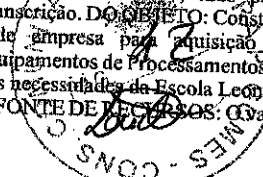
**EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2023 - CEI JACYRA PIMENTEL GOMES - PROCESSO N° P247778/2023 - CONTRATANTE:** Conselho Comunitário do CEI Jacyra Pimentel Gomes, inscrito no CNPJ n° 06.316.415/0001-55. **CONTRATADA:** Empresa AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.910.360/0001-45. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2023/15785 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Limpeza e Conservação - Serviço de Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, para atender as necessidades do CEI Jacyra Pimentel Gomes. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), a ser pago com recursos do CEI Jacyra Pimentel Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3002251-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Lidiane Paiva Melo, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Adalgisa Rodrigues Frota dos Reis, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Julho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Mirla Lopes de Sousa Leal - Contratante e Jonadaby de Castro Alves - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2023 - ETIELDA CAVALCANTE LIMA - PROCESSO N° P254454/2023 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Elda Cavalcante, inscrito no CNPJ n° 33.834.811/0001-47. **CONTRATADA:** Empresa SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ n° 40.852.310/0001-59. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2023/01874 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da ETI Elda Cavalcante. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.717,60 (Dois mil e setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos da ETI Elda Cavalcante Lima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5167-2. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Maria Auxiliadora Pompeu Cavalcante, Manipuladora de alimentos, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Francisca de Sousa Ferreira, Manipuladora de alimentos, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** José Alves dos Santos Filho - Contratante e Sabrina Vasconcelos do Nascimento - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2023 - ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE - PROCESSO N° P251700/2023 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais da Escola Leonília Gomes Parente, inscrito no CNPJ n° 01.901.361/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa G V RODRIGUES, inscrita no CNPJ n° 32.273.812/0001-05. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2023/12598 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Equipamentos de Processamentos de Dados - Leitor Biométrico, para atender as necessidades da Escola Leonília Gomes e seus Anexos. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor

cálculo do ITBI será o preço do maior lance, quando a transferência do domínio se fizer para o próprio arrematante, salvo quando este for inferior ao valor da avaliação judicial. §2º Nos casos de que trata o parágrafo anterior, poderá ser aplicado a atualização monetária quando a arrematação judicial ou administrativa, adjudicação, remissão ou leilão tiver ocorrido há mais de um ano da data do fato gerador. §3º Nos casos de resgate da enfiteuse, a base de cálculo do ITBI será o valor pago, observada a Lei Civil. §4º O valor da transação declarado pelo contribuinte poderá ser desconsiderado mediante procedimento administrativo, devendo ser realizada avaliação do imóvel pelo Cadastro Imobiliário, sendo assegurando o direito do contraditório e ampla defesa. Art. 3º O valor declarado de venda do bem, previsto no caput do artigo anterior, deverá ser apresentado em formulário próprio denominado Declaração de Lançamento de ITBI, conforme anexo único. Art. 4º O requerimento para Lançamento de ITBI, deve ser protocolado juntamente com os seguintes documentos: I - declaração de Lançamento de ITBI; II - matrícula do imóvel, emitida pelo cartório de registro de imóvel competente há, no máximo, 3 (três) meses; III - documento de identidade, CPF ou CNPJ e comprovante de endereço do adquirente e do seu representante legal, se existir; IV - documento de identidade, CPF ou CNPJ e comprovante de endereço do transmitente, e do seu representante legal, se existir; V - na hipótese de o adquirente ou transmitente ser pessoa jurídica, cópia do ato constitutivo e aditivos e do ato de eleição do representante legal, se for o caso, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado; VI - na hipótese de financiamento imobiliário, declaração emitida pela instituição financeira, assinada pelo gerente do setor, com a discriminação dos valores financiado e não financiado; VII - cópia do contrato de compra e venda ou outro documento equivalente, se a transação já houver sido efetivada; VIII - cópia de procuração pública ou procuração particular com firma reconhecida no cartório quando o declarante possuir representante legal; IX - Autorização para Escriturar expedida pelo transmitente para o cartório de registro, onde deverá constar o número do contrato, valor total negociação, validade da autorização, dados do imóvel, dados de identificação do adquirente, referente ao imóvel em questão, no caso de abertura de matrícula; X - quaisquer outros documentos que comprove o valor efetivo da negociação. § 1º Quando a documentação anexada constar divergência de valores, o fisco municipal poderá optar pelo maior valor. § 2º As cópias não autenticadas em cartório deverão ser autenticadas pelo fisco municipal com apresentação dos originais; Art. 5º Considera-se notificado o contribuinte ou seu representante legal, quando da visualização do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) referente ao ITBI disponível no portal AgendaSol; Art. 6º O imposto será pago: I - antecipadamente, até a data da lavratura do instrumento que servir de base à transmissão, quando realizada no Município; II - no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da lavratura do instrumento referido no inciso anterior, quanto às operações formalizadas fora do Município de Sobral; III - no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do trânsito em julgado da decisão, se o título de transmissão for sentença judicial; IV - no demais casos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do fato gerador. Parágrafo único. Será automaticamente cancelado o lançamento do ITBI efetuado por solicitação do contribuinte cujo pagamento não for efetuado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da data do vencimento. Art. 6º Decorrido o prazo de 45 dias da data do vencimento do ITBI, quando o lançamento será cancelado, o processo será arquivado e o contribuinte deverá entrar com novo processo, caso necessite. Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa n° 02, de 18 de janeiro de 2022, desta Secretaria das Finanças. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de julho de 2023. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA DAS FINANÇAS.

DECLARAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE ITBI				
DADOS DO(S) ADQUIRENTE(S)				
Nome:		CPF/CNPJ:		
Endereço:				
DADOS DO(S) TRANSMITENTE(S)				
Nome:		CPF/CNPJ:		
Endereço:				
NATUREZA DA TRANSAÇÃO				
<input type="checkbox"/> COMPRA / VENDA <input type="checkbox"/> PERMUTA <input type="checkbox"/> OUTROS:				
DADOS DO IMÓVEL OBJETO DA TRANSAÇÃO CONFORME REGISTRO NO CARTÓRIO (levar cópia da matrícula atualizada do bem)				
Comarca do IPTU:		Endereço:		
Número:	Complemento:	Letra:	Quilômetro:	Tipo de Imóvel (Ap / Casa / Terras):
Área do Terreno:	Fração Ideal:	Área Edificada (m²):	Área Edificada Total (Área + Consumo)	
DADOS ECONÔMICOS DA OPERAÇÃO				
Valor Não Financiado:	Valor Financiado (SRH):	Total Declarado:		
Constatada a falta de interesse em adquirir o imóvel, o contribuinte deverá declarar a sua inexistência por escrito, em formulário próprio, em até 3 (três) dias úteis após a publicação desta Instrução Normativa.				
A Prefeitura e a autoridade competente deverão ser notificadas para que reparem a falta de documentação necessária, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de anulação do ato administrativo.				
ADQUIRENTE OU RESPONSÁVEL AUTORIZADO PELAS INFORMAÇÕES (por escrito)				
Nome:		Telefone por Contato:		
CPF:	Identidade:	Data de Emissão da Identidade:	Órgão Emissor:	UF:
Declara, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.				
Sobral - CE, _____ de _____ de 20__				
Assinatura de Adquirente ou Responsável Autorizado (por escrito)				



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/16756 - PROCESSO Nº: P2501642023  
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI JACYRA PIMENTEL GOMES  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

**Itens avulsos**

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA-Marca: null Situação: Declarado vencedor	AJ SERVICOS LTDA	2,00	175,6667	351,33	149,0000	298,00	53,3334	15,18 %
<b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>								
			351,3334	351,3334		298,0000	53,3334	15,18 %

**RESUMO GERAL**

Total estimado para contratação: R\$ 351,33

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 351,33

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 298,00

Economia Gerada\*: R\$ 53,3300 (15,18%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.







**ORDEM DE SERVIÇO**

A EMPRESA  
**AJ SERVIÇOS LTDA**

Travessa Aloisio Viana Moreira, n 50 - Centro, Paracuru - CE, 62.680-000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 12, que tem por objeto a contratação de empresa para Limpeza e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/16756.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE LIMPEZA - SERVICO DE LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA - Obs: COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PELA EMPRESA, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES..	-	2,00	149,0000	298,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 298,00</b>	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Cei Jacyra Pimentel Gomes, localizada na Rua Rio Negro, nº s/n, Sinhá Saboia, Sobral-ce no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual. Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

**Miria Lopes de Sousa Leal**  
Diretora do Cei Jacyra Pimentel Gomes  
**CONTRATANTE**

gov.br

Documento assinado digitalmente

JONADABY DE CASTRO ALVES

Data: 25/07/2023 18:41:52-0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br>





**ESTADO DO CEARA**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Nota Nº**  
**0000000673**  
**SÉRIE**  
**ELETRÔNICA**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Data de Geração	25/07/2023	Competência	JUL/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

	Razão Social	AJ SERVICOS LTDA					
	Nome Fantasia	AJ SERVICOS					
	Endereço	TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO					
	CPF/CNPJ	40.910.360/0001-45	Insc. Municipal	562165	UF	CE	Insc. Estadual
Cidade	PARACURU	C.E.P.	62680000	Comp.		Telefone	(85) 8194-0464



**DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social	CONSELHO COMUNITÁRIO DO CEI JACYRA PIMENTEL GOMES,		E-mail				
Endereço	RUA Rua Rio Negro,, S/N Sinhá Sabaio 62.050-340 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	06.316.415/0001-55	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

1 - SERVIÇO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA

**CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO**

710 / 81290000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

CODIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

**TRIBUTOS FEDERAIS**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

**VALORES DO PRESTADOR**

**INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO**

**CÁLCULO DO ISS**

VALORES DO PRESTADOR	INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS
Valor dos Serviços	Natureza da Operação	Valor dos Serviços
(-) Desconto Incondicionado	<b>Tributada Fora do Município</b>	149,00
(-) Desconto condicionado	Regime Especial de Tributação	(-) Dedução permitida em lei
(-) Retenções Federais	<b>0-Nenhum</b>	(-) Desconto Incondicionado
Outras Retenções	Código de Validação/Link	Base de Cálculo
(-) ISS Retido	<b>rvkbjdxyw6hms2epfg73t4ql5o</b>	149,00
(=) Valor Líquido	www.paracuru.ce.gov.br	(X) Alíquota do ISS
		2,0000%
		ISS a Reter
		( ) Sim (X) Não
		(=) Valor do ISS
		2,98

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Impressa em: 25/07/23 18:45

Hora da emissão: 18:46:00

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO EM 26/07/23

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO COM RECIBO DO

25/07/2023

*Luiz Carlos da Silva Junior*  
Assinatura

999.646.003-72

FMDI  
 PDDE - RECURSO FEDERAL

*[Assinatura]*  
ORDENADOR DE DESPESAS



## RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **CEY JACYRA PIMENTEL GOMES**, a quantia de **R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais)**, referente ao serviço de limpeza, asseio e conservação – limpeza de caixa d'água na unidade escolar, situado no endereço Rua Rio Negro, S/N – Sinhá Saboia, Sobral – Ce

Paracuru, 27 de Julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JONADABY DE CASTRO ALVES  
Data: 25/07/2023 19:14:47-0300  
Verifique em <https://valtdar.tti.gov.br>

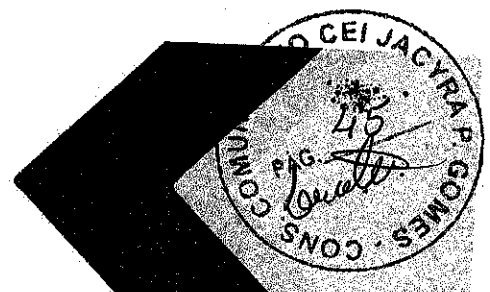
JONADABY DE CASTRO ALVES  
CPF: 034.185.363-10  
Diretor Administrativo.

Travessa Aloisio Viana Moreira, 122

40.910.360/0001-45

☎ 85 8194-0454

📍 @ajserviços | 🌐 ajsericos.com.br



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° CS RS # 149,00#  
 018 104 0554 5 03002251-6 4 AAA 900610 9  
 Pague por este cheque a quantia de cento e quarenta e nove reais

Ad Serviços LTOA e centavos acima  
 ou à sua ordem

**CAIXA**

Debral, 26 de julho de 2023  
Neula Lopes de Sousa Leal

**SOBRAL**  
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
 CENTRO - SOBRAL - CE  
 CONFECCÃO: 11/22

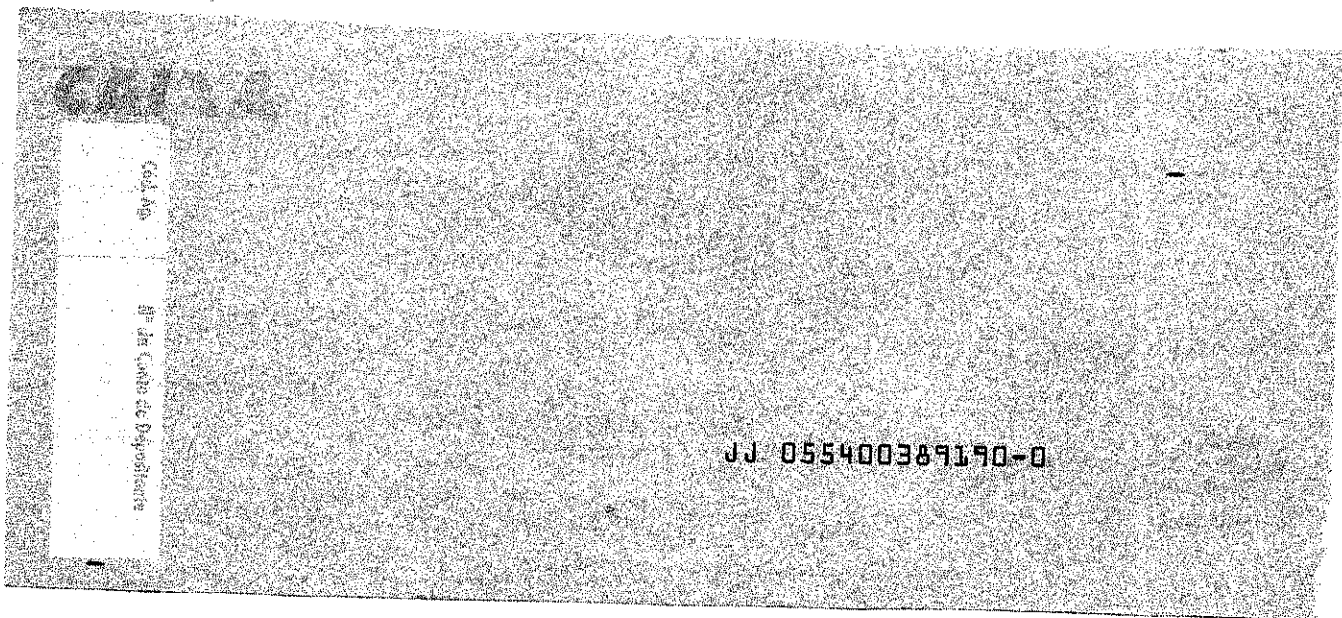
**CONSELHO COMUNITARIO DO CE I**

CNPJ: 06.316.415/0001-55

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 03/2009

Lucho de Silva Filho

900410 018 104 0554 5 03002251-6 AAA 900610



JJ 055400389190-0

PAGO 26/07/23  
 COM REC. RSO DO  
 FMDI  
 PDDE - RECURSO FEDERAL

[Signature]  
 ORDENADOR DE DESPESAS





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AJ SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 40.910.360/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:06 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023. ✓

Código de controle da certidão: **8667.A8BE.5FAE.F253**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202315333630

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	070960640
CNPJ / CPF:	40910360000145
RAZÃO SOCIAL:	AJ SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/06/2023 ÀS 14:50:15  
VÁLIDA ATÉ 12/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





**GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2023 / 0000000285**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 40.910.360/0001-45**

**DATA DE EMISSÃO: 24/07/2023**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 21/09/23 ✓  
**PARACURU-CE, 24 DE JULHO DE 2023**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 24/07/23 às 08:27:15**







**GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA**

**Nº 0000000285**

Razão Social

**AJ SERVICOS LTDA**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00000562165**

C.N.P.J.: 40910360000145

Bairro

CENTRO

CEP

62680000

Localizado TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - - PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**19007 - AJ SERVICOS LTDA**

Endereço

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

Documento

C.N.P.J.: 40.910.360/0001-45

ENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

No. Requerimento

0000000285/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.paracuru.ce.gov.br>

PARACURU-CE, 24 DE JULHO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/09/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000285



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 40.910.360/0001-45

**Razão Social:** AJ SERVICOS LTDA

**Endereço:** TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

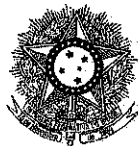
**Validade:** 21/07/2023 a 19/08/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023072110464768342220

Informação obtida em 24/07/2023 08:29:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJ SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.910.360/0001-45

Certidão nº: 26385025/2023

Expedição: 12/06/2023, às 09:31:09

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJ SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.910.360/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Silvana Silva de Sousa, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria de Fátima Gomes da Rocha, Manipuladora de alimentos, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Rosália Maria Nogueira Araujo - Contratante e Felipe Lima Soares - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - ESCOLA MANOEL MARINHO - PROCESSO Nº P247885/2023 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Manoel Marinho, inscrito no CNPJ nº 03.171.694/0001-18. **CONTRATADA:** Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.791.346/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/15818 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Manoel Marinho. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 841,20 (Oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), a ser pago com recursos da Escola Manoel Marinho, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001427-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Silvana Silva de Sousa, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria de Fátima Gomes da Rocha, Manipuladora de alimentos, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Rosália Maria Nogueira Araujo - Contratante e Edson Guilherme de Oliveira - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P246288/2023 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrito no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/15106 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio e Anexo. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 8.901,20 (Oito mil, novecentos e um reais e vinte centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Ana Célia Dias da Silva, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria Aparecida Barbosa dos Santos, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Andréia Dorlange Ferreira Carneiro - Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape - Contratada.

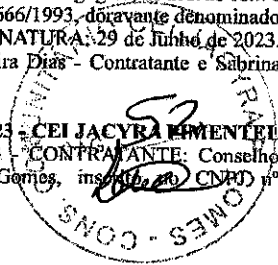
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P254657/2023 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrito no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa 51.133.785 ANA AGLALPY GOMES DE ARAUJO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 51.133.785/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/19016 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Serviço de Limpeza e Conservação - Poda de Árvores, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio e Anexo. **DO VALOR**

**E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.080,00 (Três mil e oitenta reais), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Ana Célia Dias da Silva, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria Aparecida Barbosa dos Santos, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Andréia Dorlange Ferreira Carneiro - Contratante e Ana Aglaly Gomes de Araújo Ferreira - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P249725/2023 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar 1º de Maio, inscrito no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa G V RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 32.273.812/0001-05. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/18787 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material para Manutenção de Bens Imóveis, para atender as necessidades da Escola José da Matta, pago com os recursos do PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 - 5º ANO: 1ª PARCELA. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Banco do Brasil; Agência: 085-X; Conta: 90.601-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Nara Ellen Alves Laurindo, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Antônia Flávia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Gean Viana Rodrigues - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P249725/2023 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar 1º de Maio, inscrito no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 40.852.310/0001-59. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/18787 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material para Manutenção de Bens Imóveis, para atender as necessidades da Escola José da Matta, pago com os recursos do PRÊMIO ESCOLA NOTA 10 - 5º ANO: 1ª PARCELA. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 653,30 (Seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Banco do Brasil; Agência: 085-X; Conta: 90.601-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Nara Ellen Alves Laurindo, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Antônia Flávia Parente da Ponte, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jailma Ferreira Dias - Contratante e Sabrina Vasconcelos do Nascimento - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2023 - CEI JACYRA PIMENTEL GOMES - PROCESSO Nº P250164/2023 - CONTRATANTE:** Conselho Comunitário do CEI Jacyra Pimentel Gomes, inscrito no CNPJ nº



06.316.415/0001-55. CONTRATADA: Empresa AJ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/16756 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviço de Terceiros/Limpeza e Conservação - Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades do CEI Jacyra Pimentel Gomes. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais), a ser pago com recursos do CEI Jacyra Pimentel Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3002251-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Lidiane Paiva Melo, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Adalgisa Rodrigues Frota dos Reis, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 29 de Junho de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Mirla Lopes de Sousa Leal - Contratante e Jonadaby de Castro Alves - Contratada.

**PORTARIA Nº 0126/2023- SME - DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE COMPRAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, que regulamenta as aquisições públicas no âmbito do município de Sobral e dá outras providências; CONSIDERANDO a importância da função de gestão de compras no âmbito das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Educação (SME), sendo um todo complexo no qual está envolvido o processo de pesquisa de mercado junto aos fornecedores, planejamento de compras, gestão e utilização do sistema de cotação eletrônica, e outras atribuições inerentes a função; CONSIDERANDO que as unidades de ensino de Sobral/CE recebem os recursos do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (PMDE), instituído pela Lei Municipal nº 1861 de 24 de Abril de 2019 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2224, de 30 de Maio de 2019; CONSIDERANDO que o Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras recebe recursos próprios para a sua manutenção. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores listados no Anexo Único desta Portaria para responderem pela função de Gestores de Compras das unidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. Art. 2º Os membros listados nesta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Sobral (CE), 03 de Julho de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.**

ORDEM	ESCOLA	GESTOR DE COMPRAS	CARGO/FUNÇÃO
01	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA	FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MENQUITA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
02	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DARCY RIBEIRO	FRANCISCA MAYRA DE SOUZA	SECRETÁRIA ESCOLAR
03	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DINORA CONDOM LINS ARAGÃO	CARLA RAIANY VASCONCELOS DE SOUSA	SECRETÁRIA ESCOLAR
04	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOLORIS LUSTOSA	MARIA SIMONE SILVA CUSTÓDIO RODRIGUES	SECRETÁRIA ESCOLAR
05	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLIMPIO	MARIA VALDINEZ SERRAFIM DELMIRO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
06	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA ONÍDE PESSOA DIAS	EDNARA MAYARA DE SOUSA MAGALHÃES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
07	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA RAIMUNDA OLGA MONTE BARRIO	MARIA IVANIR LIMA SILVA	PROFESSORA EFETIVA
08	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMA ANÍSIA ROCILIA	MARIA DO CARMO CARNEIRO SILVA	PROFESSORA READAPTADA
09	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JACYRA PIMENTEL GOMES	ANA HILDA CABRAL DOS SANTOS FERREIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
10	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUAN TORRES TRINDADE	MARIA MIKAELLE COSTA LOHOLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
11	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	SILVIA HELENA LINHARES RIBEIRO	PROFESSORA READAPTADA
12	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA HELENA	MARILEEN LUCIMARA DE SOUZA	SECRETÁRIA ESCOLAR
13	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO	ANTÔNIA GARDENIA DIAS ARAGÃO	SECRETÁRIA ESCOLAR
14	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUCIANA LOPES LIMA	MARIA LÚCIA DE FÁTIMA RODRIGUES FEIJÓ	SECRETÁRIA ESCOLAR
15	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MENDES CRISTINO	FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
16	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIGUEL JOCELIO ALVES DA SILVA	SUYANNE TORQUATO RIBEIRO	PROFESSORA TEMPORÁRIA
17	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE JOÃO MENDES LIRA	BIANCA DARA FREIRES DA SILVA	PROFESSORA TEMPORÁRIA
18	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	MARIA MAGELA FARIAS CARNEIRO	COORDENADORA PEDAGÓGICA

19	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO	FOMEPIA FERNANDES CISNE	SECRETÁRIA ESCOLAR
20	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	FRANCISCA NEILA MARQUES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
21	ESCOLA ANTONIO NASPOLINI DE ENSINO FUNDAMENTAL	ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
22	ESCOLA DEBUYOR ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE	SECRETÁRIA ESCOLAR
23	ESCOLA ANTONIO MENDES CARNEIRO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSANA MARIA PARENTE LIMA	SECRETÁRIA ESCOLAR
24	ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ROSIANE DIAS LAMELO	SECRETÁRIA ESCOLAR
25	ESCOLA SENADOR CARLOS FERREIRA DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA ALDERRITA SOUZA COSTA DU VASCONCELOS	SECRETÁRIA ESCOLAR
26	ESCOLA DELIZIA LOPES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCA ROZIELMA SALES DE VASCONCELOS	SECRETÁRIA ESCOLAR
27	ESCOLA DIRCEIRAZ FREITAS RAMOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCO MARIO DE SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR
28	ESCOLA ELIDIO RIBEIRO DA SILVA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA JURANDI LACERDA DE AZEVEDO	PROFESSORA READAPTADA
29	ESCOLA ENEDSON DE ENSINO FUNDAMENTAL	JOCIELMA ARAÚJO SILVA FROTA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
30	ESCOLA CORONEL FRANCISCO AGUIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	JOANA DARC GAMA DUARTE	PROFESSORA TEMPORÁRIA
31	ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	CARMEM ROSANA TEOFÍLO	COORDENADORA PEDAGÓGICA
32	ESCOLA FREDERICO ALTO CORREIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ITAMAR ÁVILA CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
33	ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE DE ENSINO FUNDAMENTAL	AMANDA REZINHA LOPES	COORDENADORA PEDAGÓGICA
34	ESCOLA SACRA MENDES OLIVEIRA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	FRANCISCA LUCENA GOMES DIAS	SECRETÁRIA ESCOLAR
35	ESCOLA JERONIM HARRITO LIMA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIA VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA	SECRETÁRIA ESCOLAR
36	ESCOLA JOSE ARIMATEIA ALVES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SANTANA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
37	ESCOLA JUSTA DE ALMEIDA E SILVA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	ELIZABETE LOPES DUARTE	SECRETÁRIA ESCOLAR
38	ESCOLA JOSÉ FERREIRO DE MORAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	BENEDITA PRADO LINHARES	SECRETÁRIA ESCOLAR
39	ESCOLA JOSÉ SÍRACO GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	SUSY MONTEIRO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
40	ESCOLA CURIEL JOSE LEONCIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA LUCILIA DA SILVA	SECRETÁRIA ESCOLAR
41	ESCOLA JOSE PARENTE PRADO DE ENSINO FUNDAMENTAL	VERA LÚCIA DE SOUSA FERRENTES	PROFESSORA EFETIVA
42	ESCOLA JADONIA GOMES PARENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCO WILTON GOMES DAMASCENO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
43	ESCOLA MANOEL MARINHO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	IVANGLINA GOMES MILO	PROFESSORA READAPTADA
44	ESCOLA MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO DE ENSINO FUNDAMENTAL	TERESA RAQUEL BRAGA SOUSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
45	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	IVONIDE SOUSA AGUIAR	SECRETÁRIA ESCOLAR
46	ESCOLA MASSILON SABOTA ALBUQUERQUE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	SILVIA CÉLIA GRACIANO DE SOUSA	SECRETÁRIA ESCOLAR
47	ESCOLA MOENHA RODRIGUES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	FRANCISCA MÁRCIA CEBRO DE SOUSA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
48	ESCOLA NITRYA CASTELO DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA ASSUNÇÃO ARAÚJO CARNEIRO	SECRETÁRIA ESCOLAR
49	ESCOLA ODETE BARROSO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	RAYANE PEREIRA COSTA	PROFESSORA EFETIVA
50	ESCOLA OSWALDO DE SOUSA DE ENSINO FUNDAMENTAL	MARIA VIVIANE FERREIRA	SECRETÁRIA ESCOLAR
51	ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MÁRIO ARAÚJO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
52	ESCOLA PADRE SALFANO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	JOELLA NOURA MESQUITA	COORDENADORA PEDAGÓGICA
53	ESCOLA PAULO ARAÚJO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUELL DE SOUSA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
54	ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LUCIA CAIXIRO RICARDO	PROFESSORA READAPTADA
55	ESCOLA CAIC RAMUNDO PIMENTEL GOMES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	CHANDLAR FREIRE PIMENTEL DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
56	ESCOLA RAIMUNDO RONATO DE SALES	RYNYTO ANTONIO COSTA	PROFESSOR EFETIVO
57	ESCOLA RAIMUNDO SANTANA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	LUCINETE FELIX ALIXANDRE	SECRETÁRIA ESCOLAR
58	ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL	CITARIANE CANDIDO DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA ESCOLAR
59	ESCOLA TRAIANO DE MEDEIROS DE ENSINO FUNDAMENTAL	AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO
60	ESCOLA VIVENTE ANTONIO FERREIRA GOMES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	ELIANE MOURA DE SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
61	ESCOLA MARIA YEDDA FELIX FRUTA MONTALVERBE DE ENSINO FUNDAMENTAL	RAUANNY LERRY MACHADO CAVALCANTE	SECRETÁRIA ESCOLAR
62	ESCOLA FÉLIX DE BRAGA ALZIRA PAULO BRAGA	CARLOS HENRIQUE PEREIRA LINS	PROFESSOR EFETIVO
63	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EDGAR LINHARES	KENY WESLEY LEANDRO DA PONTE	PROFESSOR EFETIVO
64	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ELDA	FRANCISCA GUELBREMINA BRASILEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
65	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	ULISSÉS OLIVEIRA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR
66	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA FELIX	JOANA DARC DA SILVA FERREIRA	PROFESSORA EFETIVA
67	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ FERREIRO DE VASCONCELOS	PLAMARION ALBUQUERQUE BATISTA	SECRETÁRIO ESCOLAR
68	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA	GABRIELA LIMA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
69	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	MARIA MAYARA BASTOS DE FREITAS SOUSA	PROFESSORA EFETIVA
70	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARA DA BRITINA	DANIEL DA SILVA BONALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)
71	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO	JOSÉ JAIR BRANDÃO	PROFESSOR EFETIVO
72	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	JAQUELINE COSTA SARAES DA ROCHA	PROFESSORA EFETIVA
73	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO NONATO LINHARES	JANDER CARLOS SOARES SILVA	COORDENADOR EDUCACIONAL
74	PATACÃO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	SANDRA DUARTE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO (CARGO EFETIVO)